



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.368
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2023,
Sexta-Feira, Suplementar.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES DA SILVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	FERNANDO BECKER
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

RESPONSÁVEL
ADMINISTRATIVO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022
RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 007/2022/SMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, Lei Municipal 11.972/2021 e Processo Seletivo Simplificado 007/2022 SMGP, **CONVOCA** os candidatos classificados nos cargos Docente da Educação Infantil e Docente do Ensino Fundamental abaixo descritos, nos termos do Edital 007/2022/SMGP, **a comparecerem** para apresentação/conferência de documentos e atribuição de aulas, **conforme Anexo I deste Edital**, que acontecerá na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Auditório Ypê)**, a qual está localizada no seguinte endereço, Rua Barão do Rio Branco, nº 2916 1º Andar – Jd. Santa Marta, Rondonópolis-MT.

a) DA CONVOCAÇÃO:

b) - Os candidatos classificados serão convocados, conforme necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação, referentes ao ano letivo 2023, através de edital publicado no Diário Oficial do Município, para provimento de vagas, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

c) - As vagas existentes para atribuição da jornada de trabalho/aulas serão de acordo com a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Educação.

d) - Somente poderão comparecer para apresentação de documentos e atribuição de aulas, os candidatos classificados e convocados neste Edital, obedecendo as medidas de segurança em razão da situação de PANDEMIA DA COVID -19, cumprindo dos critérios elencados a seguir:

- Usar máscara;
- Higienizar as mãos com álcool;
- Manter distanciamento;
- Aferir temperatura;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.368
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

2 - DOS CLASSIFICADOS E ORA CONVOCADOS:

i) CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR			
CLASSIFIC AÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
340º	22150728	KELLY APARECIDA DA SILVA MONTEIRO	NÃO
341º	16394048	ALINE DUARTE DA COSTA	NÃO
342º	96150079	GABRIELLE FERREIRA RODRIGUES	NÃO
343º	91299270	NATASSIA LARANJEIRA DA SILVA	NÃO
344º	50620411	ROSEMAR DOURADO FRANCO	NÃO
345º	72027177	SILVANA FERREIRA DE SOUZA	NÃO
346º	80430711	SILVANA GONÇALVES DA SILVA	NÃO
347º	79144864	CLEODINA CAMILO DOS SANTOS	NÃO
348º	28762213	KEILA ELAINE BATISTA DE PAULA	NÃO
349º	66937216	ENIVÂNIA MIRANDA DA SILVA CAVALCANTE	NÃO
350º	74117622	LUCIANE NUNES ALVES DE SOUSA	NÃO
351º	52447233	PRISCILA DANIELA OLIVEIRA DE MEDEIROS	NÃO
352º	71906680	AMANDA DE PAULA QUEIROZ	NÃO
353º	90038391	MARIA DO CARMO RIBEIRO CAMPOS	NÃO
354º	57204044	VALÉRIA OLIVEIRA SANTOS	NÃO
355º	65686416	KATIA MARIANA DOS SANTOS PEREIRA	NÃO
356º	18751240	GEISIANE BARRETO ROELA	NÃO
357º	90655569	NAPOLEANA GONÇALVES SABINO DE OLIVEIRA	NÃO
358º	91750138	CRISTIANE MARIA DE JESUS FREITAS	NÃO
359º	39546093	RAILA SENA SILVA	NÃO
360º	37975126	FABRICIA DA SILVA GOMES	NÃO
361º	91225195	LUCIANE MARIA DE OLIVEIRA	NÃO
362º	69618951	RAFAELA ROSA DE SOUSA SANTANA	NÃO
363º	37117978	LEIDYANE SANTOS SOUZA DE OLIVEIRA	NÃO
364º	49717486	ANA PAULA DOS SANTOS MIRANDA ARRUDA	NÃO
365º	74512747	ANNA BEATRIZ SILVA BATISTA	NÃO
366º	25524437	MARIA DAS DORES DE SOUZA CRUZ	NÃO
367º	63098184	MIRELI ANDRADE MONTEIRO	NÃO
368º	32038663	THAINÁ BERNAZZOLLI OURIVES	NÃO
369º	29415468	SUZANA CONCEIÇÃO DE ARRUDA SANTOS	NÃO
370º	59035149	MARIA APARECIDA ALVES DA LUZ DA SILVA	NÃO
371º	10563084	MARIA ROSA DOURADO CHAGAS	NÃO
372º	39370018	LURDES MARIA DE SOUZA	NÃO
373º	44775572	ROSIMEIRE FERREIRA BARBOSA	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL			
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR			
CLASSIFIC AÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.368
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

357º	17928218	TATIANE MENDES DOS SANTOS	NÃO
358º	39774531	VALDICLÉIA PEDROSA GOUVEIA	NÃO
359º	94907269	PATRÍCIA DE MOURA LEME	NÃO
360º	87297400	JULIANA DE SOUZA CARVALHO	NÃO
361º	90957773	LAURIENE APARECIDA DE SOUZA	NÃO
362º	27446905	RAIHANE ROCHA DA SILVEIRA	NÃO
363º	14081069	UILMA HONORATO DOS SANTOS	NÃO
364º	81919669	LAURA DAYANE MENEZES GONCALVES	NÃO
365º	18560992	OSLAINE ROBERTA DE SIQUEIRA	NÃO
366º	84428896	JESSICA ESMERA MATOS VIEIRA	NÃO
367º	76353074	ISABELA PEREIRA DA SILVA	NÃO
368º	95351283	JÉSSICA CORREIA CAVALCANTE	NÃO
369º	25995830	RUBENS PEREIRA DA MATA	NÃO
370º	53254399	ANELI DE SOUZA GOUVEIA	NÃO
371º	42296474	NEURA SILVA MORENO	NÃO
372º	21972437	LUCÉLIA DE LIMA CARVALHO PEREIRA	NÃO
373º	20748609	SILVANDA VAZ SOARES	NÃO
374º	64471996	REJANE PARREIRA DOS SANTOS	NÃO
375º	77919978	MARENIL DA SILVA	NÃO
376º	92538070	SUZELEI MELO	NÃO
377º	16459594	SARAH LUCIA SOUZA DE ARAUJO ALVES	NÃO
378º	17666981	KATYANY ARAUJO LOPES MACHADO ROSA	NÃO
379º	96551600	MARIA DE JESUS ALVES FEITOSA DE SOUSA	NÃO
380º	37610371	LAIS CARLA DA SILVA PRADA RIBEIRO	NÃO
381º	55473545	ANA PAULA DE OLIVEIRA LIMA	NÃO
382º	15296583	FERNANDA BARBOZA DIAS	NÃO
383º	65157123	CAROLINE DE SOUZA RUEDIGER	NÃO
384º	73726333	SIMONE GOMES MACEDO	NÃO
385º	38274327	IZABEL LIMA DE ALMEIDA	NÃO
386º	29405944	KEISSIELE RIBEIRO SANTONI	NÃO
387º	50612754	ELIZABETE GASPAR DE OLIVEIRA	NÃO
388º	54321359	MARLENE MARIA DA SILVA ALMEIDA	NÃO
389º	50944775	CLÁUDIA CLEMENTE ANDRADE	NÃO
368º	95351283	JÉSSICA CORREIA CAVALCANTE	NÃO
369º	25995830	RUBENS PEREIRA DA MATA	NÃO
370º	53254399	ANELI DE SOUZA GOUVEIA	NÃO
371º	42296474	NEURA SILVA MORENO	NÃO
372º	21972437	LUCÉLIA DE LIMA CARVALHO PEREIRA	NÃO
373º	20748609	SILVANDA VAZ SOARES	NÃO
374º	64471996	REJANE PARREIRA DOS SANTOS	NÃO
375º	77919978	MARENIL DA SILVA	NÃO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.368
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

376º	92538070	SUZELEI MELO	NÃO
377º	16459594	SARAH LUCIA SOUZA DE ARAUJO ALVES	NÃO
378º	17666981	KATYANY ARAUJO LOPES MACHADO ROSA	NÃO
379º	96551600	MARIA DE JESUS ALVES FEITOSA DE SOUSA	NÃO
380º	37610371	LAIS CARLA DA SILVA PRADA RIBEIRO	NÃO
381º	55473545	ANA PAULA DE OLIVEIRA LIMA	NÃO
382º	15296583	FERNANDA BARBOZA DIAS	NÃO
383º	65157123	CAROLINE DE SOUZA RUEDIGER	NÃO
384º	73726333	SIMONE GOMES MACEDO	NÃO
385º	38274327	IZABEL LIMA DE ALMEIDA	NÃO
386º	29405944	KEISSIELE RIBEIRO SANTONI	NÃO
387º	50612754	ELIZABETE GASPAR DE OLIVEIRA	NÃO
388º	54321359	MARLENE MARIA DA SILVA ALMEIDA	NÃO
389º	50944775	CLÁUDIA CLEMENTE ANDRADE	NÃO
390º	85659441	VÂNIA ALVES RODRIGUES	NÃO
391º	64279345	LINDAURA PEREIRA DE SOUSA	NÃO
392º	77938766	MARIA SELMA DOS SANTOS ANDRADE	NÃO
393º	88521919	SUELI MARIA DE OLIVEIRA	NÃO
394º	56444915	CALMECY MARIANA DOS SANTOS	NÃO
395º	23700247	FLAVIA MARIA FERREIRA	NÃO
396º	61283716	MARIA DE JESUS ALVES	NÃO
397º	85361219	CRISTIANE SANTOS DE ALMEIDA	NÃO
398º	53080018	HILDIANE DE LIMA COSTA	NÃO
399º	66050491	FERNANDA GUIMARÃES GONÇALVES SILVA	NÃO
400º	93497728	SABRINA VIEIRA DOS SANTOS	NÃO
401º	67069377	MÁRCIA KELIANE SILVA SODRÉ PIROZZI	NÃO
402º	68614151	LAURA IZABEL UNAS DE OLIVEIRA	NÃO
403º	41532732	FABIANA CHEFER NEUMANN	NÃO
404º	39486615	ESTER MACHADO DE SOUZA	NÃO
405º	83201373	ISABEL SIQUEIRA MARTINEZ PEREIRA	NÃO
406º	36867815	JULIANE DOS SANTOS GONÇALVES	NÃO
407º	64881141	APARECIDA DE FATIMA DE SOUZA SILVA	NÃO
408º	13368854	SAMIRA BORGES DE OLIVEIRA	NÃO
409º	72054381	SÔNIA FERREIRA DOS SANTOS	NÃO
410º	27129494	IVANI CASTRO CORRÊA	NÃO
411º	81542283	NEREIDE DE CAMARGO OTA	NÃO
412º	23770702	MARIA APARECIDA FILHA	NÃO
413º	18150401	CLAUDIA CRISTIANA MENDES	NÃO
414º	14884404	DILZA APARECIDA CAMPANELLI	NÃO
415º	88623282	MATILDE MENDES DE OLIVEIRA	NÃO
416º	16254164	JUSCILENE NEVES ARAÚJO	NÃO
417º	69592617	IRACEMA EVANGELISTA DOS SANTOS	NÃO
418º	42643838	LUCIMEIRE MOREIRA DE SOUZA	NÃO
419º	82603891	LAURA SILVA DE SOUSA.	NÃO
420º	76592215	EDILAINE CRISTINA GARCIA CRUZ FERREIRA	NÃO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.368
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

421º	90217747	VANESSA ALMEIDA DA SILVA MORAIS	NÃO
422º	16990146	RENATA PEREIRA NORATO	NÃO
423º	25226118	RANERSON GONÇALVES FRAGA	NÃO
424º	95820875	VERA LÚCIA GALDINO PEREIRA	NÃO
425º	27972597	MARIA DOS SANTOS DIAS DA ROCHA	NÃO
426º	83037129	BENEDITO FERMININO DA COSTA	NÃO
427º	53812101	MARLI MARIA DA SILVA	NÃO
428º	84147156	IVONI DE FÁTIMA CIRINO	NÃO
429º	86250015	ZULEIDE FELINTO	NÃO
430º	35934430	SILVANI SANTANA DE OLIVEIRA	NÃO
431º	49381206	FRANCISCO CELIO BEZERRA	NÃO
432º	30569971	TONY EMERSON DE DEUS SILVA	NÃO
433º	78206813	SILVANI MACENA DA SILVA	NÃO
434º	20733326	MAGDA SILVA MANGABEIRA	NÃO
435º	30692211	VIVIANE ALVES DA SILVA	NÃO
436º	92210982	SUELY XAVIER DO NASCIMENTO	NÃO
437º	50199152	LUCÉLIA NEVES DE MAGALHÃES BARROS	NÃO
438º	93264604	GLÁUCIA JESUS DA SILVA SOUZA	NÃO
439º	56701256	ELIENE FARIAS DOS SANTOS	NÃO
440º	87399039	NILZANGELA DA SILVA SANTOS	NÃO
441º	19875140	JUSSANIA BARBOZA BARAUNA	NÃO
442º	71623509	DANIELE VENTURINI VILALBA	NÃO
443º	81238440	AURICELIA MATOS DE SOUZA	NÃO
444º	86025748	EDILAINE DA SILVA COSTA	NÃO
445º	36982058	DÉBORA DAIANNE FERREIRA DE OLIVEIRA	NÃO
446º	82664826	ALLYNE FERNANDA ALVES MOREIRA	NÃO
447º	47967031	ALICE MARIA DA SILVA GOMES	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL			
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
24º	66340877	ELENICE DA SILVA VASCONCELOS	NÃO
25º	47809538	LUANA KRISNAN LEITE BORROMEU	NÃO
26º	98163821	GISELY SOARES DA SILVA	NÃO
27º	72294587	DIONICE DE SOUZA SANTOS	NÃO
28º	74637252	GLEICE MARA SOCORRO DE OLIVEIRA	NÃO
29º	77554050	ELENILDES DA SILVA SANTOS	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL			
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
14º	48465383	VICTORIA SOUZA SANTOS DE MORAES	NÃO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.368
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

15º	64143072	HEITOR FERNANDO DA COSTA	NÃO
16º	22827686	ARLINDO MORAES DELGADO	NÃO
17º	84974180	RONY KELY ALVES DE SOUZA FREITAS	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLASSIFI CAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
31º	17779030	FELIPHI SHANGI DE SOUZA	NÃO
32º	84007660	ROBSON SOUZA SILVA	NÃO
33º	15435818	ANA LÚCIA OLIVEIRA ALVES	NÃO
34º	50367864	LINDOMAR DA ROCHA	NÃO
35º	63124296	ANNE DE SALES SILVA	NÃO
36º	94618280	KÉSIA GISELE DE PAULA NASCIMENTO	NÃO
37º	15654684	MARIA CRISTINA ALMEIDA DE ASSUNÇÃO	NÃO
38º	67444667	ANA LÚCIA FARIAS LIMA	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA Conforme item nº. 2.2.1 do Edital: O candidato Pessoa com Deficiência - (PcD) concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 10% (dez por cento) sobre a quantidade de candidatos convocados por edital, de acordo com a classificação obtida. OBS.: CONFORME PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
CLASSIFI CAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
85º	95550726	EDVALDO TARELHO DE SOUZA JÚNIOR	SIM
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL - AEE			
25º	79067801	REGIANE AP.MARIOTTO BORGES	NÃO
26º	81147434	ELIZETE DE JESUS	NÃO
27º	40773860	MAURICÉIA LEITE	NÃO
28º	35682567	NALVA PEREIRA LEITE	NÃO
29º	54956814	NEURACY ALMEIDA BENITES PAULINO	NÃO
30º	46192955	ANDRÉIA LUIZA MELO DE SOUZA	SIM
31º	99994566	SILVANIA LINA DE SOUZA LOPES	NÃO
32º	81557590	IOLANDA NUNES DE SOUZA	NÃO
33º	98808395	CÉLIA FELIZARTI	SIM
34º	98487048	LEIDIANE ALVES DE OLIVEIRA FERROM	NÃO
35º	81236247	MAYRA INES SANTOS	NÃO
36º	36219267	FLÁVIA GALVÃO DE LEMOS CAMARGO	NÃO

2.1 DOS REQUISITOS E DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

2.1.1 Os candidatos classificados convocados deverão atender os requisitos abaixo e apresentarem original e cópia dos seguintes documentos:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.368
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

- a) Estar Classificado no Processo Seletivo Simplificado;
 - b) Comprovar os Pré-requisitos e Habilitações Exigidas para o Exercício da Função;
 - c) Atender às Condições Prescritas para a Função;
 - d) Comprovar que Possui a Respectiva Escolaridade Informada no Ato da Inscrição;
 - e) Estar em Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos;
 - f) Estar em Pleno Gozo de Saúde Física e Mental;
 - g) Cédula de Identidade;
 - h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - i) Apresentar o Extrato do PIS ou PASEP com Data de Cadastramento;
 - j) CPF e Comprovante de Regularização;
 - k) RG e CPF do Cônjuge, Quando for o Caso;
 - l) CPF do Pai e da Mãe;
 - m) Certidão Negativa de Antecedentes – Cível e Criminal;
 - n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
 - o) Comprovante de Endereço Atualizado;
 - p) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – com Autenticação Emitida Através do Site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
 - q) Certificado de Reservista (sexo masculino);
 - r) Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido, carimbado e assinado por médico Clínico Geral, Psiquiatra ou profissional habilitado em Psiquiatria, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que poderão ser realizados pela rede pública de saúde ou pela rede particular, e deverá constar o número do RG e CPF do candidato e expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias;
 - s) Documentos e Declarações integrantes e constantes no Anexo II deste Edital, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deixando apenas o preenchimento da data em branco.**
 - t) Apresentação de Demais Documentos Necessários Solicitados no Ato da Contratação.
- 2.2** Todos os documentos elencados são obrigatórios.
- 2.3** Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.
- 2.4** Serão aceitos como documentos de identidade: RG, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho, Passaporte e Habilitação.
- 2.5** Não serão aceitos documentos não identificáveis e/ou danificados.
- 2.6** A contratação se dará somente após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.
- 2.7** Os candidatos à contratação temporária que forem classificados e que não conseguirem atribuir jornada de trabalho e/ou aulas por ausência de vagas, farão parte do cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação.
- 2.8** Os candidatos convocados que não puderem atribuir aulas e tiverem interesse em solicitar reclassificação, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, para preencher a Declaração de Anuência.
- 2.9** Os candidatos convocados que não assumirem as vagas ofertadas na data de sua atribuição, e não optarem pela reclassificação prevista no item supracitado, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, e preencher a Declaração de Desistência.
- 2.10** Os candidatos convocados que não comparecerem no local e data descritos neste Edital no prazo solicitado, e nem optarem pela sua reclassificação, serão considerados desistentes e serão publicados no Diário Oficial do Município.
- 2.11** Será de responsabilidade única e exclusiva do candidato classificado o acompanhamento das datas, locais e horários referentes as convocações.
- 2.12** Os cronogramas constantes neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades e casos fortuitos.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRADO-SE.

Rondonópolis/MT, 23 de Janeiro de 2023.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.368
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

ANEXO I
CRONOGRAMAS DE ATENDIMENTOS

Apenas os candidatos classificados e convocados descritos no Item nº 2 deste Edital, deverão apresentar-se para apresentação de documentos e atribuição de aulas, impreterivelmente, conforme cronogramas abaixo, no seguinte endereço:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Auditório Ypê
Rua Barão do Rio Branco, 2916 1º Andar – Jd. Santa Marta
Rondonópolis/MT.

APRESENTAÇÃO/CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS A SEREM ATENDIDOS
24/01/2023 TERÇA-FEIRA	DAS 07:30 ÀS 13:00 H	CARGO: <u>DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</u> FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS	DO 24º AO 29º
		CARGO: <u>DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</u> FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	DO 14º AO 17º
		CARGO: <u>DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</u> FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	3º PCD
		CARGO: <u>DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</u> FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	DO 31º AO 38º
		CARGO: <u>DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</u> FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL - AEE	DO 25º AO 36º
		CARGO: <u>DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL</u> FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	DO 340º AO 373º
		CARGO: <u>DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</u> FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	DO 357º AO 447º



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.368
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE ACORDO COM ORDEM CLASSIFICATÓRIA:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
24/01/2023 TERÇA-FEIRA	DAS 14:00 ÀS 19:00 H	CARGO: <u>DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</u> FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS	DO 24º AO 29º
		CARGO: <u>DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</u> FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	DO 14º AO 17º
		CARGO: <u>DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</u> FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	3º PCD
		CARGO: <u>DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</u> FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	DO 31º AO 38º
		CARGO: <u>DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</u> FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL - AEE	DO 25º AO 36º
		CARGO: <u>DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL</u> FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	DO 340º AO 373º
		CARGO: <u>DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</u> FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	DO 357º AO 447º



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.368
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

DOCENTES
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES NECESSÁRIAS PARA
CONTRATAÇÃO 2023

	Ficha de dados Pessoais – preenchida sem rasuras – OBRIGATÓRIO
	Cópias legíveis dos seguintes documentos:
	RG – (Atualizado de acordo com a Certidão de Nascimento/Casamento) ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei - OBRIGATÓRIO;
	CPF - (Atualizado de acordo com o estado civil) - OBRIGATÓRIO
	Comprovante de regularização do CPF (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp) – OBRIGATÓRIO;
	Certidão de nascimento ou certidão de casamento ou contrato de união estável – OBRIGATÓRIO;
	CPF e RG do cônjuge – OBRIGATÓRIO;
	CPF da mãe e CPF do pai ou Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs dos genitores (caso não apresente cópia do CPF dos pais) - OBRIGATÓRIO;
	CPF e RG do responsável quando menor de idade e SOMENTE NO CASO DE ESTAGIÁRIOS – OBRIGATÓRIO;
	Comprovante de endereço (LUZ, ÁGUA OU TELEFONE) de até 30 dias da data da contratação no próprio nome. Quando nonome do cônjuge, de parente ou residir em casa alugada ou cedida preencher declaração de residência – OBRIGATÓRIO;
	Título de Eleitor (SE MENOR DE IDADE NÃO É OBRIGATÓRIO);
	Certidão de quitação eleitoral – Ter votado/justificado (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) – OBRIGATÓRIO – (validação pelo site)
	Carteira de Trabalho – CTPS (parte da foto e data de expedição e página de registro 1º emprego, ver PAGINAS 12 E 13 CTPS antiga, PÁGINAS 06 E 07 CTPS nova) – OBRIGATÓRIO;
	PIS ou PASEP com data de expedição (trazer extrato atualizado da Caixa Econômica ou do Banco do Brasil) ou Autorização para inclusão de cadastro no PASEP (somente para quem não tem número nem de PIS nem de PASEP) – OBRIGATÓRIO;
	Quitação serviço militar (reservista), se masculino – OBRIGATÓRIO (NÃO É OBRIGATÓRIO PARA INDÍGENAS);
	Diploma de Escolaridade ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar, conforme a exigência docargo – OBRIGATÓRIO;
	ATESTADO DE SANIDADE <u>FÍSICA E MENTAL original</u> , que poderá ser realizado tanto pela Rede Pública de Saúde (SUS) quanto pela Rede Particular de Saúde. Os atestados devem constar RG e CPF do candidato com data de, no máximo 60 (sessenta dias) , anterior ao início do contrato..

Certidões

	Certidão negativa cível e criminal da Justiça Estadual data atualizada – (1º grau) - (www.tjmt.jus.br) – OBRIGATÓRIO - (autenticação pelo site)
	Certidão negativa cível e criminal Justiça Federal do TRF1 data atualizada (www.trf1.jus.br) – OBRIGATÓRIO -

Declarações

	Autorização para Crédito em Conta Corrente ou Salário- OBRIGATORIAMENTE DO BANCO DO BRASIL;
	Declaração de não acúmulo ilegal de cargo público – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
	Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes (anexar declaração de imposto de renda, caso faça) – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
	Declaração de dependentes: 1. Cópias da certidão de nascimento e CPF (INDEPENDENTE DA IDADE É OBRIGATORIO) até 21 anos, se for menor sobguarda é obrigatório apresentar documentação de guarda judicial. 2. Cópias da última declaração do imposto de renda (COMPLETA) , caso os dependentes declarados sejam os pais, cônjuge ou filhos maiores de 21 anos, apresentar CPF e RG dos dependentes. OBSERVAÇÃO: o direito se estende ao filho(a) ou enteado(a), até 21 anos de idade, ou, em qualquer idade, quando este for PcD – Pessoa com Deficiência (neste último caso anexar laudo médico) e se ainda estiverem cursando em estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, até 24 anos de idade (anexar cópia da matrícula), – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
	Declaração de nepotismo – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
	Declaração de ficha limpa – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
	Termo de compromisso de cumprimento da HTP/HTPC (SOMENTE PARA PROFESSORES) OBRIGATÓRIO.

Data do recebimento ____/____/2023

Recebido por: _____



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.368
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

DADOS GERAIS

Código		Sexo	() Masculino () Feminino	Data Nasc.	
Nome Completo				CPF	
Nome fantasia					
Endereço Rua/Avenida				Número	
Bairro		Cidade		UF	
Complemento				CEP	
Telefone Fixo		Celular 1		Celular 2	
E-mail (obrigatório)					
Nome da Mãe				CPF	
Nome do Pai				CPF	
Raça/cor	() Indígena () Branca () Preta () Amarela () Parda () Não informado			Nacionalidade	
UF			Naturalidade		
Estado Civil	() Solteiro () Divorciado () Casado () Viúvo () Separado () União Estável	Nome Cônjuge			CPF
Portador de Deficiência	() sim () Não Qual			Tipo Sanguíneo e fator RH	
Grau de instrução					
Ensino Fundamental		Ensino Médio		Ensino Superior	
() Completo () Incompleto		() Completo () Incompleto		() Completo () Incompleto	
Área especialização/mestrado/doutorado				() Especialização () Mestrado () Doutorado () Outros	

DOCUMENTOS

Carteira de Identidade: RG: Órgão emissor: Data de Emissão: UF:	Carteira de Trabalho: Número: Série: Data de Emissão: PIS/PASEP: Data de expedição: UF: Órgão expedidor:
Carteira de Habilitação (CNH): Número CNH: Categoria: Validade: Data Primeira CNH: Data de emissão: UF. Expedição: Órgão expedidor:	Reservista: Reservista Numero: Data de expedição: Reservista Instituição: Categoria: Órgão emissor:
Novo Registro de Identidade Civil (RIC): Número: Órgão emissor: UF: Data expedição: Data de validade:	Registro Nacional de Estrangeiro: Numero: Órgão emissor: Data de expedição:
Registro Civil/Certidão de Nascimento: Número certidão: Página: Livro: Matrícula: Cartório: UF. Expedição: Município:	Registro Profissional: Reg. Profissional nº: Data de validade: Órgão emissor: Data de expedição:
Título de Eleitor: Número: Zona: Seção: UF. Expedição: Cidade de emissão:	Passaporte: Número: Data de validade: Data de expedição:
Dados Bancários: Banco: Agência: Digito: Conta: Digito: Tipo: Cidade:	
Autorizo o cadastro/atualização dos dados conforme acima. Data: Assinatura:	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.368
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

DECLARAÇÃO DA IMPOSSIBILIDADE/INEXISTÊNCIA DOS CPFs DOS GENITORES

Eu _____, abaixo assinado, brasileiro(a), estado _____ civil
_____, portador(a) do RG nº _____,
inscrito(a) no CPF sob nº _____, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público
do Município de Rondonópolis, que estou impossibilitado de fornecer o:

() CPF de meu Pai; () CPF da minha Mãe; pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil,
penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2023.

DECLARANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.368
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

(Lei Nº. 7.115/83)

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, natural de (cidade) _____ / (estado) _____, nascido aos (data de nascimento,) _____ filho de (pai) _____ (mãe) _____

Portador do RG nº _____ órgão expedidor _____ / _____, CPF nº _____, **DECLARO** conforme artigo 1º. da Lei 7115/83 que resido no seguinte endereço:

Rua _____ **nº.** _____ **Bairro** _____
_____ no município _____ /MT.

DECLARO ainda ser conhecedor das sanções civis, administrativas e criminais a que estarei sujeito, caso o quanto aqui declarei não porte estritamente a verdade.

Rondonópolis/MT, _____ de _____ de 2023.

assinatura do declarante



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.368
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

AUTORIZAÇÃO PARA CRÉDITO EM CONTA OBRIGATORIAMENTE BANCO DO BRASIL

Eu, _____ Brasileiro (a), portador (a) do RG
nº _____

_____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado
nestacidade na:

_____, nº _____ bairro

_____, servidor (a) da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, matrícula
nº _____

_____, lotado (a) na **Secretaria Municipal de**

_____ **Autorizo** o Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura a creditar meus salários
na conta:

Banco do Brasil da Cidade de _____

_____. Agência _____

C/Corrente nº _____ C/ Salário nº _____

Rondonópolis-MT, _____ / _____ de 2023.

Assinatura do Servidor



**DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO ILEGAL DE
CARGO PÚBLICO**

Eu _____ RG nº. _____
CPF nº. _____, **DECLARO sob as penas da Lei e para fins de contratação
no cargo de**

_____ como contrato de prestação de serviços na Secretaria
Municipal de Educação de Rondonópolis-MT para atuar na Rede Municipal de Ensino, sob as penas da
Lei e para fins de lotação, **que não acumulo cargo público remunerado de forma ilegal**, conforme
preceitua a **alínea a) e b), inciso XVI do artigo 37** da Constituição Federal: *“XVI – é vedada a
acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários,
observando em qualquer caso o disposto no inciso XI. a) de dois cargos de professor; b) a de um cargo
de professor com outro técnico ou científico.”*

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2023.

DECLARANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.368
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ órgão expedidor _____ / _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis e em conformidade com a **Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1.992, Cap. IV**, o seguinte:

Possui bens? (sim/não) _____

Se sim discrimine os bens e valores, excluídos apenas os objetos e utensílios domésticos.

BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, SEMOVENTES, DINHEIRO, TÍTULOS, AÇÕES, ETC	VALOR

Faz declaração de imposto de renda:(sim/não): _____

Caso faça é obrigatória a entrega da cópia da última declaração do imposto de renda.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2023..

DECLARANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.368
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, órgão expedidor _____ / _____ e inscrito no CPF sob o nº _____ **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis/MT, o seguinte:

Possui dependentes? (sim/não) _____

Se sim discrimine os nomes e grau de parentesco.

NOME	PARENTESCO

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2023.

DECLARANTE

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Eu _____, RG _____

CPF _____, **DECLARO sob as penas da Lei** não estar infringindo a Lei Municipal 1752/90, artigo 132, inciso IX, manter sob sua chefia, cônjuge, companheiro(a) ou parente até o segundo grau civil; e Súmula Vinculante nº 13 do STF, que proíbe a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta, em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2023.

DECLARANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.368
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 7.048/2012 DA
FICHA LIMPA

Eu _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº. _____, **DECLARO QUE NÃO TENHO CONTRA MINHA PESSOA:**

I - Representações julgadas procedentes pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração do abuso do poder econômico ou político, (desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);
II - Condenação à suspensão dos direitos políticos em decisão transitada em julgado, ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa, que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito. (desde a condenação ou o trânsito em julgado, pelo prazo de seis anos, a contar do cumprimento da pena, ou pelo prazo de suspensão dos direitos políticos se maior);

III - Condenação, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado. (desde a condenação até o transcurso do prazo de seis anos após o cumprimento da pena, ou pelo prazo da condenação se maior);

IV - Condenação por ter beneficiado a mim ou a terceiros, quando em exercício de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, pelo abuso do poder econômico ou político, (em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

V - Decisão sancionatória do órgão profissional competente no qual haja deferimento de exclusão do exercício de profissão em decorrência de infração ético-profissional, (pelo prazo de seis anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário);

V - Ato de demissão do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial. (pelo prazo de seis anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário);

VII - Ato pelo qual impôs aposentadoria compulsória do serviço público, por decisão sancionatória, ou que tenha perdido o cargo por sentença, ou pedido exoneração ou aposentadoria voluntária, na pendência do processo administrativo disciplinar, (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

Declaro ainda:

VIII - Que não sou pessoa física, diretor (a) de pessoa jurídica, responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada e julgada, ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral. (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

IX - Que não sou Agente Político que renunciei a mandatos. (desde o oferecimento de denúncia suficiente para autorizar a abertura de processo por infração ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal, pelo prazo de seis anos a contar da renúncia).

X - Que não sou Agente Político que perdeu cargo eletivo por infração ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal. (no período de seis anos a contar da data da decisão).

Por fim, **DECLARO** que tenho ciência do teor disposto na Lei Municipal 7.048/2012, bem como, que a minha omissão ou inserção de dados falsos acarretarão em penalidades expressas na lei de improbidade administrativa, no código penal e demais leis que garantem a aplicabilidade dos princípios da Administração Pública.

Rondonópolis-MT, _____/_____/2023.

DECLARANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.368
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA
HTP/HTPC

Eu, _____, portador do RG nº.
_____ e CPF nº. _____, **contratado** para o cargo
de _____ atuar na Rede Municipal de Educação, me
comprometo a cumprir rigorosamente à HTPC/HTP (Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo) em horário oposto a minha atuação
em sala de aula.

Rondonópolis, _____ de _____ de 2023.

assinatura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.368
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.

ATENÇÃO!! PREENCHER SOMENTE CASO NÃO TENHA CADASTRO NO PISOU PASEP

DECLARAÇÃO

(DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DO FORMULÁRIO DE INCLUSÃO NO PASEP DO BANCO DO BRASIL)

Eu, _____, portador do RG nº _____ Órgão Expedidor
_____/_____/_____ e do CPF nº _____, declaro **não ser cadastrado no PIS/PASEP** e autorizo a
Prefeitura Municipal a me cadastrar.

Por ser verdade firmo o presente.

Rondonópolis-MT, _____/_____/2023.

Assinatura

BANCO DO BRASIL		PASEP		Inclusão e alteração de Dados do participante	
☐		☐			
Inclusão		Alteração			
Nº Inscrição do Participante					
Nome do Participante					
Data Nascimento		/	/	CPF	
Nome da Mãe					
Nome do Pai					
Sexo () Masculino () Feminino		Nacionalidade: BRASILEIRA			
Naturalidade:		UF:			
Título de Eleitor:		Ano 1º Emprego			
Nº documento de identidade:		Órgão Emissor:	UF:	Data de Emissão:	
Nº CTPS:		Nº de Serie da CTPS:	UF:	Data de Emissão da CTPS:	

CGC Empregador:	03.347.101/0001-21		
Endereço:	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS	Nº:	526
Município:	RONDONÓPOLIS	UF:	MT
CEP:	78.700 - 000		

Local e data:

Carimbo do CGC do Empregador